

## ANEXO II - TERMO DE DECLARAÇÃO

Ao Serviço Social da Indústria - Sesi DR/RN

Ref.: **CRENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA – Produção Cultural e Serviços Técnico-Artísticos em Geral – N.º002/2018**

A Empresa, inscrita no CNPJ sob n.º, Inscrição Estadual n.º propõe a essa entidade o credenciamento para prestação de serviços, referenciados na Solicitação de Credenciamento.

DECLARAMOS QUE:

- I) Nos serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com material de consumo, instrumentais, encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto do credenciamento;
- II) Que os preços contratados são justos e certos, podendo sofrer reajuste apenas nas hipóteses e condições previstas no instrumento contratual, cuja minuta conhecemos;
- III) Estamos cientes e de acordo que os pagamentos pelos serviços prestados, resultantes de: valores brutos constantes nas tabelas do Edital (Anexo VI) que rege este Credenciamento, deduzidos os encargos legais neles previstos;
- IV) Que não há em nosso quadro, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- V) Que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com as entidades do Sistema "S", bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto a habilitação, especificamente a qualificação técnica, regularidade fiscal, capacidade jurídica e situação econômico financeira;
- VI) Que na sua composição societária não existe participação de dirigentes e/ou empregados do Sistema FIERN;
- VII) Estamos cientes de que não poderão contratar com o Sesi a Empresa ou titular que tenha impetrado algum tipo de demanda judicial em desfavor do Sesi.
- VIII) Que respeitará o sigilo das informações obtidas durante a sua execução dos serviços e as vedações contidas no edital, especialmente não aceitará incentivos com a finalidade de retardar ou atrapalhar as relações mantidas entre o Sesi/DR/RN e seus clientes.
- IX) Examinamos cuidadosamente o Edital de Credenciamento e seus anexos e nos inteiramos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, bem como todas as dúvidas e/ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Credenciamento e a elas desde já nos submetemos.

Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições imposta pelo referido edital.

